



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0575/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500007000546,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0488/2017/SSP, de 09 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.575 de 26 de maio de 2017, que concedeu a aposentadoria ao servidor LAUDILINO NERY BUENO, somente na parte que se refere ao nome do servidor.

**I – onde se lê:**

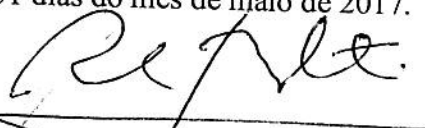
**LAUDELINO NERY BUENO**

**II – leia-se:**

**LAUDILINO NERY BUENO**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária